



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 116-A/2015

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VEREADOR SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis e...

Considerando o Comunicado do Vereador **LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**, protocolizado sob o nº 12.499/2015, referente ao seu retorno a esta Casa de Leis.

Considerando o contido no Decreto-P nº 7085, de 05 de outubro de 2015, que Exonera o referido Vereador do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca.

RESOLVE

Art. 1º - CESSAR as atividades como Parlamentar, do Suplente **SR. ROGÉRIO BERNARDO**.

Art. 2º. CESSAR a licença concedida ao Vereador **LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**, reassumindo as atribuições de Parlamentar nesta data.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2014, que concede licença ao vereador.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Marataízes-ES, 06 de outubro de 2015.


WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016